



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI 1625 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe Sobre: Readequação de verbas orçamentárias e dá outras providencias.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Tarabai, autorizada a readequar verba da dotação de uma conta de despesas para outra, no exercício financeiro de 2020, sendo retirado da dotação 4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada o valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), retira-se ainda da dotação 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo o valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais), retira-se ainda da dotação 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física o valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), retirando-se finalmente da dotação 3.3.90.39.000.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais). Sendo implantado a dotação 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), acrescentando ainda a dotação 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal o valor de R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais), acresce-se a dotação 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais, o valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), por fim acresce-se a dotação 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação, o valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

ARTIGO 2º - A presente movimentação totaliza a quantia de R\$-56.000,00(cinquenta e seis mil reais).

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente lei onerarão da dotação orçamentária vigente.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

ARTIGO 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.



LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretaria